



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DAS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, EXERCÍCIO DE 2018”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 23 de janeiro de 2019 e

CONSIDERANDO:

- as análises realizadas nos documentos no decorrer do ano de 2018,
- os documentos apresentados no Relatório de Gestão 2018,
- no acompanhamento das ações do ano de 2018 e
- a observância do que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar o parecer das contas relativas às ações de serviços públicos de saúde da administração direta do município de Vera Cruz, exercício de 2018, onde foi constatado que:

a) os recursos colocados à disposição da saúde totalizaram R\$ 10.536.083,74 (dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), considerando o saldo de recursos remanescentes do exercício anterior;

b) a despesa paga da saúde com recursos das ASPS totalizou no exercício R\$ 10.107.016,63 (dez milhões, cento e sete mil, dezesseis

reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 155.058,18 (cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos) proveniente de restos a pagar de 2016 e 2017;
c) do total de R\$ 41.107.079,66 (quarenta e um milhões, cento e sete mil, setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) proveniente da receita resultante de impostos e transferências no exercício de 2018, excluídos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 3.854,46, somados os restos a pagar liquidados em 2018, foram aplicados em saúde R\$ 10.106.023,99 (dez milhões, cento e seis mil, vinte e três reais e noventa e nove centavos), despesa liquidada, o que corresponde a 24,58%.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – RS.

Vera Cruz, 23 de janeiro de 2019.

LIGIA MARIA RIECK

Conselheira Presidente do CMS
Gestão 2018 – 2019

